

PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA – CURSINHO PES PROCESSO SELETIVO 2020



EDITAL Nº 02/PES/2020

O Cursinho PES, Projeto Educação Solidária, projeto de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina Campus de Araranguá, declara que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Professores 2020 no período de 7 de março a 13 de março de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Professores destina-se a selecionar os candidatos aptos para participarem como professores do Cursinho PES, de acordo com os critérios de seleção apresentados neste edital;
- 1.2. O Projeto é inteiramente voluntário e a participação como professor não gera vínculo empregatício com o Cursinho PES e nem com a Universidade;
- 1.3. Apesar de ser um projeto de extensão da UFSC, não é necessário ter qualquer tipo de vínculo prévio com a universidade para participar do processo seletivo;
- 1.4. As atribuições dos professores são apresentadas no anexo I disponível nesse link.
- 1.5. O calendário letivo do Cursinho PES no ano de 2020 está disponível nesse link.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo será dado em 4 etapas: (a) ficha de inscrição, (b) entrega do plano de aula, (c) aula teste e (d) entrevista.
- 2.2. Todas as etapas são obrigatórias.
- 2.3. Serão considerados aptos a participar de professores e monitores do Cursinho PES todos os candidatos que passarem por todas as etapas do processo seletivo.
- 2.4. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Início das inscrições online	07/03/2020
Término das inscrições online	13/03/2020
Divulgação do tema da aula teste	14/03/2020
Início do período de entrega do plano de aula,	16/03/2020
apresentação da aula teste e entrevista	
Término do período de entrega do plano de aula,	20/03/2020
apresentação da aula teste e entrevista	
Divulgação dos resultados	21/03/2020

- 2.5. O candidato pode desistir do processo seletivo a qualquer comento comunicando previamente a equipe de gestão do Cursinho PES.
- 2.6. O cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas do processo seletivo anteriormente definidas. Tais alterações serão comunicadas através do e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br e retificadas por novo edital quando necessário.
- 2.7. Poderá participar do processo seletivo o candidato de qualquer sexo com idade superior a 18 anos completos na data de inscrição.



PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA – CURSINHO PES PROCESSO SELETIVO 2020



- 2.7.1. Candidatos menores de 18 e maiores de 16 anos poderão participar desde que:
 - a) Legalmente emancipados; ou
 - b) Autorizado pelo seu responsável legal.
- 2.8. Não será cobrada taxa de inscrição para participar desse processo seletivo;
- 2.9. Não há limite para o número de inscrições para participar do processo seletivo;

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas vagas para as matérias listadas a seguir:

a) Matemática: 2 vagas;

b) Física: 1 vaga;

c) Biologia: 1 vaga;

d) Química: 3 vagas;

e) História: 2 vagas;

f) Geografia: 1 vaga;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A ficha de inscrição é a primeira etapa do processo seletivo.
- 4.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente online, preenchendo a ficha de inscrição disponível no site do Cursinho PES no link: https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/professores;
- 4.3. A ficha de inscrição estará disponível a partir do dia 6 de março de 2020 até às 23h59min do dia 13 de março de 2020;
- 4.4. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da ficha de inscrição;
- 4.5. A ficha de inscrições possuí perguntas referentes a dados pessoais e outras questões relativas à disponibilidade e motivação do candidato com relação ao projeto;
- 4.6. A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato, sob as penas da lei;
- 4.7. O candidato que prestar informações falsas, incompletas ou não responder as questões discursivas de motivação na ficha de inscrição será eliminado do processo seletivo;
- 4.8. Na ficha de inscrição serão avaliadas a motivação, disponibilidade para comprometimento com o projeto, experiências anteriores e a adequação do candidato em relação aos princípios do Cursinho PES;

5. DO PLANO DE AULA, AULA TESTE E ENTREVISTA

- 5.1. A entrega do plano de aula, apresentação da aula teste e a entrevista constituem respectivamente a segunda, terceira e quarta etapa do processo seletivo.
- 5.2. Somente poderão se submeter a está etapa os candidatos que tenham sido aprovados na etapa "ficha de inscrição";
- 5.3. As etapas irão ocorrer no mesmo dia, sendo realizadas entre os dias 16 de março a 20 de março de 2020 nas dependências do bloco A do prédio da UFSC/Unisul situado



PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA – CURSINHO PES PROCESSO SELETIVO 2020



- no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda (SC 449, km 34,4), № 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá Santa Catarina. CEP: 88906-072;
- 5.4. O tema para montar o plano de aula/aula teste serão relativo a matéria escolhida como 1º OPÇÃO pelo candidato ao preencher a ficha de inscrição e serão divulgados pelo e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br na manhã dia 14 de março de 2020;
- 5.5. O horário da aula teste/entrevista será marcado com o candidato pela equipe de gestão do Cursinho PES pelo e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br;
- 5.6. Após a escolha da data e horário da aula teste, esta só será remarcada se o candidato tiver um motivo muito pertinente para tal. A justificativa deve ser encaminhada para o e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário da entrevista;
 - 5.6.1. Não serão aceitas justificativas enviadas após os 30 minutos de antecedência;
 - 5.6.2. Só serão remarcadas datas se a justificativa for aceita;
 - 5.6.3. Não serão realizadas entrevistas após o dia 20 de março;
- 5.7. O candidato que não comparecer a entrevista será eliminado do processo seletivo;
- 5.8. Todas as etapas serão realizadas de maneira individual;

6. DO PLANO DE AULA

- 6.1. O plano de aula deve ser entregue no dia da entrevista.
- 6.2. O plano de aula deve ser referente ao planejamento da aula teste.
- 6.3. O plano de aula deve conter (a) uma breve descrição de como será a sua aula, (b) uma breve explicação teórica dos conteúdos abordados durante aula e (c) uma seleção de até 5 exercícios autorais ou retirados de outros vestibulares (devidamente referenciados) a cerca dos assuntos tratados na aula.
- 6.4. O plano de aula deve conter no máximo 3 páginas tamanho A4.
- 6.5. Para o planejamento da aula, o candidato deve levar em conta uma aula com 45 minutos de duração.

7. DA AULA TESTE

- 7.1. A aula teste irá acontecer no mesmo dia da entrevista;
- 7.2. A aula teste terá duração máxima de 20 minutos. (O candidato deve apresentar os 20 minutos iniciais da aula planejada de 45 minutos);
- 7.3. O candidato será avaliado por uma banca composta por membros do Cursinho PES. Além de membros da gestão, poderão fazer parte da banca avaliadora atuais professores e ex-alunos do projeto;
- 7.4. As aulas não poderão ser assistidas por outros candidatos.

8. DA ENTREVISTA

- 8.1. A entrevista terá duração máxima de 20 minutos;
- 8.2. O candidato será avaliado por uma banca composta por membros do Cursinho PES. Além de membros da gestão, poderão fazer parte da banca avaliadora atuais professores e ex-alunos do projeto;
- 8.3. As entrevistas não poderão ser assistidas por outros candidatos.



PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA – CURSINHO PES PROCESSO SELETIVO 2020



9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será publicado no site do Cursinho PES (https://pes.ufsc.br/processo-seletivo/professores) no dia 21 de março de 2020;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os candidatos não aprovados dentre o número de vagas disponíveis para professores que tenham passado com sucesso por todas as etapas do processo seletivo, serão convidados pelo projeto para participar como monitores das disciplinas. Poderão ainda ser convidados, sem a necessidade de novo processo seletivo, a substituir professores que eventualmente precisem se afastar do projeto ao longo do ano.
- 10.2. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para processoseletivo@pes.ufsc.br;
- 10.3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.